



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1212 - - Cidade de Taboão da Serra, 28 de Agosto de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS

1212

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCACÃO:

O VEREADOR CELSO RODRIGO DOS SANTOS "GALLO", PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Múncipes e demais interessados para participar da **audiência pública** que será realizada de forma presencial e transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal (<https://www.youtube.com/@camaramunicipaltabooadaser7373>), para fins de **demonstração por parte do Executivo do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2.º quadrimestre de 2024**, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2024, terça-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Taboão da Serra, 21 de agosto de 2024.

CELSO RODRIGO DOS SANTOS "GALLO" - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCACÃO :

O VEREADOR MARCOS PAULO DE OLTVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 10U2000, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Múncipes e demais interessados para participar da **audiência pública** que será feita de forma presencial e transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal (<https://www.youtube.com/@camaramunicipaltabooadaser7373>), para fins de **demonstração por parte do Executivo do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2.º quadrimestre de 2024**, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2024, terça-feira, às 17:10 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Taboão da Serra, 27 de agosto de 2024.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 064 / 2024 - SGP

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 26.601/2024, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). **ANDREA LUIZ VENTURA MAXIMINO**, matrícula funcional Nº 031330, cargo de **Auxiliar de Administração**, com lotação na SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por **OBJETO** a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, IV, VI, VIII, XIII, art. 17, XII, art. 15, art. 18, art. 19, art. 20, c/c as agravantes do art. 46, VI, X, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010; e Lei Federal nº 8.429/1992, art. 11, caput, em conformidade com o despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, em especial nos incisos II e IV da LCM nº 224/2010.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1.990/2023, datada de 10/11/2023 (publicada na IOMTS, edição 1157, ano XVIII, aos 10/11/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

- Presidente:** Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
- Membro:** Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
- Membro:** Daniel Batista do Sacramento - SMS
- Suplente:** Gisele Machado da Silva Cristo - SMS
- Suplente:** Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 26 de agosto de 2024.

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ - Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	NFS 4557 4591, 4604, 4615, 4617, 4620, 4622, 4621, 4618, 4602, 4633, 4636, 4632, 4635, 4637	1.955.047,72
BBS COMERCIO LTDA.	NFS 44, 50 E 52	426.674,80
ISO CONSTRUÇÕES LTDA	NF 866	167.161,51
FABRITEC ENGENHARIAE CONSTRUCAO LTDA.	NF'S 151, 156, 160, 161, 162, 163, 167	916.130,17
FIX RENTAL MONTAGENS ESTRUTURAIIS LTDA	NF 3232	7.900,00
ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	NF'S 197, 199, 207 E 208	888.719,56
CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	NF 9070	141.162,13

Departamento Econômico-financeiro

I CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO DA SERRA-SP
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 1565/05
ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2024

DATA	DIA SEMANA	ATENDIMENTO	PLANTÃO NOTURNO	CARRO	APOIO	FOLGA PLANTÃO NOTURNO	FOLGA FINAL DE SEMANA
01/09/2024	DOMINGO		ANA				
02/09/2024	SEGUNDA-FEIRA	LAYS	ENCARNAÇÃO	ENCARNAÇÃO	SAMUEL/ANA	PAULO	ANA
03/09/2024	TERÇA-FEIRA	PAULO	ANA	ANA	LAYS/SAMUEL	ENCARNAÇÃO	
04/09/2024	QUARTA-FEIRA	ENCARNAÇÃO	SAMUEL	SAMUEL	PAULO/LAYS	ANA	
05/09/2024	QUINTA-FEIRA	ANA	LAYS	LAYS	ENCARNAÇÃO/PAULO	SAMUEL	
06/09/2024	SEXTA-FEIRA	SAMUEL	PAULO	PAULO	ANA/ENCARNAÇÃO	LAYS	
07/09/2024	SÁBADO		SAMUEL				
08/09/2024	DOMINGO		SAMUEL				
09/09/2024	SEGUNDA-FEIRA	LAYS	ENCARNAÇÃO	ENCARNAÇÃO	SAMUEL/ANA	PAULO	
10/09/2024	TERÇA-FEIRA	PAULO	ANA	ANA	LAYS/SAMUEL	ENCARNAÇÃO	SAMUEL
11/09/2024	QUARTA-FEIRA	ENCARNAÇÃO	SAMUEL	SAMUEL	PAULO/LAYS	ANA	
12/09/2024	QUINTA-FEIRA	ANA	LAYS	LAYS	ENCARNAÇÃO/PAULO	SAMUEL	
13/09/2024	SEXTA-FEIRA	SAMUEL	PAULO	PAULO	ANA/ENCARNAÇÃO	LAYS	
14/09/2024	SÁBADO		PAULO				
15/09/2024	DOMINGO		PAULO				
16/09/2024	SEGUNDA-FEIRA	LAYS	ENCARNAÇÃO	ENCARNAÇÃO	SAMUEL/ANA	PAULO	
17/09/2024	TERÇA-FEIRA	PAULO	ANA	ANA	LAYS/SAMUEL	ENCARNAÇÃO	
18/09/2024	QUARTA-FEIRA	ENCARNAÇÃO	SAMUEL	SAMUEL	PAULO/LAYS	ANA	
19/09/2024	QUINTA-FEIRA	ANA	LAYS	LAYS	ENCARNAÇÃO/PAULO	SAMUEL	PAULO
20/09/2024	SEXTA-FEIRA	SAMUEL	PAULO	PAULO	ANA/ENCARNAÇÃO	LAYS	
21/09/2024	SÁBADO		LAYS				
22/09/2024	DOMINGO		LAYS				
23/09/2024	SEGUNDA-FEIRA	LAYS	ENCARNAÇÃO	ENCARNAÇÃO	SAMUEL/ANA	PAULO	
24/09/2024	TERÇA-FEIRA	PAULO	ANA	ANA	LAYS/SAMUEL	ENCARNAÇÃO	
25/09/2024	QUARTA-FEIRA	ENCARNAÇÃO	SAMUEL	SAMUEL	PAULO/LAYS	ANA	LAYS
26/09/2024	QUINTA-FEIRA	ANA	LAYS	LAYS	ENCARNAÇÃO/PAULO	SAMUEL	
27/09/2024	SEXTA-FEIRA	SAMUEL	PAULO	PAULO	ANA/ENCARNAÇÃO	LAYS	
28/09/2024	SÁBADO		ENCARNAÇÃO				
29/09/2024	DOMINGO		ENCARNAÇÃO				
30/09/2024	SEGUNDA-FEIRA	LAYS	ENCARNAÇÃO	ENCARNAÇÃO	SAMUEL/ANA	PAULO	

OBS 1: O conselheiro em plantão noturno permanecerá em regime de prontidão das 17h00 até as 8h00 do dia seguinte.

OBS 2: O conselheiro responsável pelo carro atenderá as ocorrências externas das 8h00 às 17h00, enquanto os de apoio estarão de sobre aviso.

